



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Retificar a Instrução Normativa nº 07, de 26 de fevereiro de 2026.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Instrução Normativa nº 07, de 26 de fevereiro de 2026, da seguinte forma:

I - na ementa:

onde se lê: “Altera a Instrução Normativa nº 41, de 18 de novembro de 2025, que dispõe sobre a estrutura e as atribuições do Gabinete da Reitoria e unidades a ela vinculadas no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.”

leia-se: “Altera a Instrução Normativa nº 28, de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre a estrutura e as atribuições do Gabinete da Reitoria e unidades a ela vinculadas no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.”

II - no art.1º:

onde se lê: “Alterar a Instrução Normativa nº 41, de 18 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: “

leia-se: “Alterar a Instrução Normativa nº 28, de 21 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: “

Art.2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Reitora em exercício

Autorizado conforme despacho do Processo nº 23292.23292.027742/2025-14